



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 395/PROGRAD/UFFS/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Luísa Eugênio Farias, do curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA104 Produção textual acadêmica”, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante Luísa Eugênio Farias, matrícula nº 2211411006, Processo nº 23205.034965/2022-19, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Jussara Maria Habel	1256217	Presidente
Mary Neiva Surdi da Luz	1766963	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação